**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 047/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ART. 34. INC. II DA LEI 14.284/2021, PARA CAFÉ COLONIAL QUE SERÁ SERVIDO NOS EVENTOS “COMUNIDADE EM MOVIMENTO”, CONFORME LEI Nº 2.963/2022. O contrato será celebrado com a agricultora familiar MARISA DE SOUZA ANDRADE, CPF. 889.998.159-00, com valor total estimado em R$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 19 de agosto de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.